



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1694A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1694A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



227

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.311, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidora para atuar temporariamente como pregoeira e agente de contratação nos processos que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO**:

I - a excepcional necessidade de designação de servidor(a) do Quadro de Pessoal da Prefeitura, devidamente qualificado, para atuar temporariamente como pregoeiro nos processos licitatórios da Lei nº 8.666/93, bem como agente de contratação nos processos licitatórios da Lei nº 14.133/2021, em substituição aos respectivos servidores encarregados das referidas funções, que estarão participando do treinamento “Contratação Direta e Pregão na Nova Lei de Licitações”, a ser realizado nos dias 21 a 23 de junho de 2023, em período integral, no município de Fernandópolis - SP;

II - ainda, que há procedimentos licitatórios agendados para a referida data, ou seja, de 21 a 23 de junho de 2023, cuja suspensão e reagendamento dos certames traria sérios prejuízos para o serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal **ANA RITA SOARES DA SILVA**, RG nº 33.948.422-6, detentora do cargo efetivo de **Agente de Administração**, para atuar, temporária e excepcionalmente, como:

I - **Pregoeira**, nos processos licitatórios da Lei nº 8.666/93, em substituição ao servidor **Paulo Cesar Helena**, RG nº 14.566.955-5; e,

II - **Agente de Contratação**, nos processos licitatórios da Lei nº 14.133/2021, em substituição ao servidor **Leonardo de Oliveira Fantim Pereira**, RG nº 44.339.629-2.

Parágrafo único. A servidora relacionada no caput exercerá as funções referidas nos incisos I e II deste artigo no período compreendido entre 21 a 23 de junho de 2023, não fazendo jus a remuneração extra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 20 de junho de 2023

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1694A

Página 3 de 3



228

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e da fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 20 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais